

do, de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, devendo a parte interessada em sua prorrogação comunicar expressamente a sua intenção com 60 (sessenta) dias de antecedência.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2025.

THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR VIEIRA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas – SAGEP/SEPLAD

ANTÔNIO JOSE TAVARES HENRIQUES

Associação dos Servidores do Fisco Estadual do Pará - ASFEPA

Protocolo: 1222455

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro do Marco, CEP 66.093-542, Belém/PA, doravante denominada CONSIGNANTE, e a ASSOCIAÇÃO DOS PRAÇAS POLICIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES DO NORDESTE DO PARÁ – APPOMIBOMNP, inscrito no CNPJ/MF nº 07.168.086/0001-05, Entidade Consignatária, com sede em Castanhal - PA, Av. Presidente Getúlio Vargas nº 2627, Bairro: Centro, CEP: 68740-000, doravante denominado CONSIGNATÁRIO

DO OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato a consignação em folha de pagamento junto a esta Secretaria, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos da Lei Estadual nº 5.810/1994 e suas alterações, e do Decreto nº 2.071/2006, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008, nº 2.147/2010 e nº 3.485/2023, e na Instrução Normativa nº 003/2006 – SEAD;

– A consignação aqui estabelecida será implementada por meio do código 478, que será concedido à CONSIGNATÁRIA, na modalidade de consignação facultativa de contribuição mensal instituída a seus associados, com a espécie de desconto, mensalidade, conforme art. 4º do Decreto 2.071/2006.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, devendo a parte interessada em sua prorrogação comunicar expressamente a sua intenção com 60 (sessenta) dias de antecedência.

Data da Assinatura Eletrônica: 17/07/2025

THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR VIEIRA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas – SAGEP/SEPLAD

ELIEL ALVES RIBEIRO

Associação dos Praças Policiais Militares e Bombeiros Militares do Nordeste do Pará – APPOMIBOMNP

Protocolo: 1222634

FÉRIAS

PORTARIA Nº 796/2025-DAF/SEPLAD, DE 16 DE JULHO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/3013575 de 14/07/2025,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 14/07/2025, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA nº 460/2025-DAF/SEPLAD de 12/05/2025, publicada no DOE nº 36.227 de 14/05/2025, à servidora MICHELLE ROSSY PRINCE Id. Funcional nº 57192797/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Estágio Probatório e Curricular – CEP/DP/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE JULHO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 797/2025-DAF/SEPLAD, DE 16 DE JULHO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/3021177 de 16/07/2025,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 16/07/2025, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA nº 665/2025-DAF/SEPLAD de 16/06/2025, publicada no DOE nº 36.266 de 18/06/2025, ao servidor MARCELO DA SILVA GONÇALVES Id. Funcional nº 5947052/2, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE JULHO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 805/2025-DAF/SEPLAD, DE 17 DE JULHO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/3025519 de 16/07/2025,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 21/07/2025, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA nº 665/2025-DAF/SEPLAD de 16/06/2025, publicada no DOE nº 36.266 de 18/06/2025, ao servidor PEDRO AFONSO SANTANA DE ANDRADE Id. Funcional nº 198102/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Referência XXVI, lotado na Coordenadoria de Compras Governamentais – CGOV/DGL/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE JULHO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1222349

PORTARIA Nº 807/2025-DAF/SEPLAD, DE 17 DE JULHO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/2943513 de 04/07/2025.

RESOLVE:

CONCEDER 11 (onze) dias de férias regulamentares ao servidor ROBERTO LADEIRA REIS Id. Funcional nº.5969510/3, ocupante do cargo de Procurador do Estado / Coordenador, lotada na Consultoria Jurídica – CEJUR/SEPLAD, no período de 07 de julho de 2025 a 17 de julho de 2025, referente ao aquisitivo 31/01/2023 a 30/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE JULHO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1222458

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0201/2025 - GABS/SEPLAD, 16 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do art. 4º, do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, **repblicado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022;**

Considerando a Ação Ordinária, processo nº 0860273-75.2024.8.14.0301, ajuizada por ECILIA BRAGA DE OLIVEIRA;

Considerando o teor do Ofício nº 1321/2025-PGE-GAB, de 06 de maio de 2025, da Procuradoria-Geral do Estado; e

Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico – PAE n E-2025/2625351;

R E S O L V E:

Art.1º Excluir ECILIA BRAGA DE OLIVEIRA da PORTARIA 0087/2025-GABS/SEPLAD, 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.179, de 31 de março de 2025, que tornou sem efeito sua nomeação para o cargo de PEDAGOGO - UNIDADE: NÍVEL CENTRAL.

Art.2º Fica suspenso o prazo para a candidata tomar posse do cargo de que trata o artigo anterior, devendo tal prazo começar a contar a partir do término da licença de capacitação, conforme decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0860273-75.2024.8.14.0301.

Art.3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

Decreto publicado no DOE nº 36.085, de 02/01/2025

Protocolo: 1222373

PORTARIA Nº. 809/2025-DAF/SEPLAD, DE 17 DE JULHO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 72, inciso II da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2025/3028710,

RESOLVE:

CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, à servidora ADRIANA DOS SANTOS SOUSA, Id. Funcional nº. 57234923/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotada nesta Secretaria, no período de 16/07/2025 a 23/07/2025, conforme Certidão de Casamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE JULHO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1222528